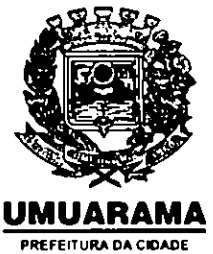


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.040/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
ANITA BATISTA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANITA BATISTA DE OLIVEIRA,** portadora da cédula de identidade RG nº 4.250.322-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 695.507.519-53, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 1098/2015, com fruição no período de 07 de maio de 2018 a 06 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 06 / Abril / 2018
DE Nº 11.232
UMIARAMA 06 / 04 / 2018
Stella Maria
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS